

Publicado em 08 de outubro de 2022

DECRETO Nº 14.550/2022

Dispõe sobre a transferência da Plataforma Urbana Digital do MACquinho para Fundação de Arte de Niterói.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal Nº 11.608/ 2014 que configurou o Módulo de Ação Comunitária Miguel Coelho do Museu de Arte Contemporânea em Plataforma Urbana Digital da Educação;

Considerando o potencial de articulação da Plataforma Urbana Digital do MACquinho com o Museu de Arte Contemporânea de Niterói, no sentido de promover o desenvolvimento de ações integradas nas áreas de arte, cultura e tecnologia;

Considerando a importância deste equipamento público para a comunidade do Morro do Palácio;

Considerando a necessária retomada das atividades pós pandemia;

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Plataforma Urbana Digital do MACquinho suprimida da estrutura da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, passando a compor a estrutura da Fundação de Arte de Niterói, com a devida transferência das suas atribuições, serviços e acervo.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO